

PORTARIA Nº 386/2014

JÚLIO CÉSAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Municipal nº 001/2005, com fundamento no art. 158, inciso III e art. 168, Inciso II, todos da mesma Lei, e tendo em vista o que consta do Processo de Sindicância nº 003/2014, cuja comissão foi nomeada pelo Decreto nº 036/2014.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - ADVERTIR as servidoras: **MARIA GEOVANA MELO MOREIRA**, Professora Contratada, Matrícula nº 5566; **MÉRCIA FERREIRA DA CRUZ**, Técnico de Desenvolvimento Infantil, Matrícula nº 871 e **MARIA JOSÉ ALVES RIBEIRO VIEIRA**, Matrícula nº 547, ambas lotadas na Creche Municipal “Menino Jesus” vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deixaram de cumprir com os deveres atribuídos aos servidores públicos, qual seja: ***“Desempenhar diligentemente, e dentro dos padrões desejáveis, os trabalhos que lhe forem atribuídos”***.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 05 de agosto de 2014.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal